



Câmara Municipal de Miranda do Douro

EDITAL

----- Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, torna público que, determina nos termos do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte coordenação das atribuições das unidades orgânicas previstas na estrutura e organização dos serviços municipais: -----

----- a) Vereador Ilídio Maria Rodrigues, coordenação das competências atribuídas à Divisão de Obras Municipais, Gabinete de Proteção Civil e ao Serviço Jurídico e de Contencioso da Unidade Municipal - Gabinete de Apoio Técnico; -----

----- b) Vereadora Anabela da Piedade Afonso Torrão, coordenação das competências atribuídas aos serviços de Desporto, Juventude, Tempos Livres, Educação, Formação, Igualdade, Arquivo e Biblioteca da Divisão Sociocultural, Gabinete Médico-veterinário e ao Serviço de apoio ao Agricultor e ao Investidor da Unidade Municipal - Gabinete de Apoio Técnico; -----

----- c) As competências atribuídas às unidades orgânicas previstas na estrutura e organização dos serviços municipais, Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, serviços de Cultura, Turismo, Habitação, Ação Social e Saúde da Divisão Sociocultural e Serviço de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo da Unidade Municipal - Gabinete de Apoio Técnico, ficam sobre a minha superintendência. -----

----- Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, Avelina Maria Baulheira, Assistente Técnico, afeta à Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 18 de Outubro de 2013

Ø Presidente da Câmara


(Artur Manuel Rodrigues Nunes)